



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Julho de 2013 - ANO - XII. Nº 695 - Pág. 5.507 à 5.522

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.440, DE 2 DE JULHO DE 2013. Concede ao Ilmo. Sr. Lincoln Soares o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Ilmo. Sr. LINCOLN SOARES, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.441, DE 2 DE JULHO DE 2013. Altera a Lei nº 1.915, de 8 de abril de 2008 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** O caput do art. 2º da Lei nº 1.915, de 8 de abril de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.2º O salário-família será devido mensalmente ao segurado ativo, que perceba vencimento base igual ao valor mínimo, fixado pela legislação Municipal, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados ou adotados que estiverem sob sua guarda, menores de quatorze anos, ou inválidos.(NR)"; **Art. 2º** Altera o art. 3º da Lei nº 1.915, de 8 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Auxílio Reclusão será devido aos dependentes do segurado, que perceba vencimento base igual ao valor mínimo, fixado pela legislação Municipal.(NR)" **Art. 3º** O caput do art. 4º da Lei nº 1.915, de 8 de abril de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.4º O pagamento da cota do salário-família será efetuado pelos órgãos de origem mensalmente aos servidores, juntamente com a respectiva remuneração. (NR)" **Art. 4º** Altera o art. 5º da Lei nº 1.915 de 8 de abril de 2008 e acrescenta o Parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.5º O valor da cota do salário-família por filhos ou equiparados ou adotados que estiverem sob sua guarda, sempre menores de quatorze anos, ou inválidos a partir da publicação desta Lei, será de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos). (NR). Parágrafo único. O valor da cota do salário-família será corrigido anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR). **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.442, DE 2 DE JULHO DE 2013. Altera o Percentual da Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal de que trata o Art. 30 da Lei nº. 2.170 de 08 de outubro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** A Gratificação de Fiscalização de Trânsito de que trata o Art. 30 da Lei nº. 2.170, de 08 de outubro de 2010 passa a vigorar no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia Municipal de Trânsito, que serão suplementadas, se insuficientes. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de junho de 2013. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.443, DE 2 DE JULHO DE 2013. Altera o Percentual da Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública, de que trata o Art. 30 da Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** A Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública, de que trata o art.30 da Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Guarda Municipal, que serão suplementadas, se insuficientes. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de junho de 2013. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.444, DE 2 DE JULHO DE 2013. Altera o Anexo V da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, relativo aos cargos da Carreira de Assistência à Educação, inseridos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Altera o Anexo V (Tabelas Vencimentais) da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010, relativo aos cargos da Carreira de Assistência à Educação, inseridos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (PCCR), exclusivamente para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Bibliotecário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, conforme estabelece o Anexo Único desta Lei. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2013. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 2.444, DE 2 DE JULHO DE 2013. ANEXO ÚNICO - (Anexo V da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010). DAS CARREIRAS DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO. VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS - CLASSE I - GRADUAÇÃO.

Referencia	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
	1 Janeiro de 2013	1 Janeiro de 2014	1 Janeiro de 2015	1 Janeiro de 2016
1	R\$ 1.748,92	R\$ 1.846,86	R\$ 1.946,59	R\$ 2.047,06
2	R\$ 1.783,90	R\$ 1.883,80	R\$ 1.985,52	R\$ 2.088,00
3	R\$ 1.819,58	R\$ 1.921,47	R\$ 2.025,23	R\$ 2.129,76
4	R\$ 1.855,96	R\$ 1.959,90	R\$ 2.065,73	R\$ 2.172,35
5	R\$ 1.893,08	R\$ 1.999,09	R\$ 2.107,05	R\$ 2.215,80



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

6	R\$ 1.930,95	R\$ 2.039,08	R\$ 2.149,19	R\$ 2.260,12
7	R\$ 1.969,57	R\$ 2.079,87	R\$ 2.192,18	R\$ 2.305,33
8	R\$ 2.008,96	R\$ 2.121,47	R\$ 2.236,03	R\$ 2.351,44
9	R\$ 2.049,14	R\$ 2.163,89	R\$ 2.280,74	R\$ 2.398,46
10	R\$ 2.090,12	R\$ 2.207,17	R\$ 2.326,36	R\$ 2.446,43

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS - CLASSE II - ESPECIALIZAÇÃO.

Referencia	ESPECIALIZACAO			
	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
	1 Janeiro de 2013	1 Janeiro de 2014	1 Janeiro de 2015	1 Janeiro de 2016
1	R\$ 2.011,26	R\$ 2.123,89	R\$ 2.238,58	R\$ 2.354,12
2	R\$ 2.051,48	R\$ 2.166,36	R\$ 2.283,35	R\$ 2.401,20
3	R\$ 2.092,52	R\$ 2.209,71	R\$ 2.329,03	R\$ 2.449,24
4	R\$ 2.134,36	R\$ 2.253,89	R\$ 2.375,60	R\$ 2.498,21

5	R\$ 2.177,05	R\$ 2.298,96	R\$ 2.423,11	R\$ 2.548,17
6	R\$ 2.220,60	R\$ 2.344,95	R\$ 2.471,58	R\$ 2.599,15
7	R\$ 2.265,01	R\$ 2.391,85	R\$ 2.521,01	R\$ 2.651,13
8	R\$ 2.310,31	R\$ 2.439,69	R\$ 2.571,43	R\$ 2.704,15
9	R\$ 2.356,52	R\$ 2.488,48	R\$ 2.622,86	R\$ 2.758,24
10	R\$ 2.403,65	R\$ 2.538,25	R\$ 2.675,32	R\$ 2.813,40

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS - CLASSE III - MESTRADO.

Referencia	MESTRADO			
	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
	1 Janeiro de 2013	1 Janeiro de 2014	1 Janeiro de 2015	1 Janeiro de 2016
1	R\$ 2.514,08	R\$ 2.654,87	R\$ 2.798,23	R\$ 2.942,66
2	R\$ 2.564,35	R\$ 2.707,96	R\$ 2.854,19	R\$ 3.001,50
3	R\$ 2.615,64	R\$ 2.762,12	R\$ 2.911,27	R\$ 3.061,54
4	R\$ 2.667,95	R\$ 2.817,35	R\$ 2.969,49	R\$ 3.122,76



5	R\$ 2.721,31	R\$ 2.873,70	R\$ 3.028,89	R\$ 3.185,22
6	R\$ 2.775,73	R\$ 2.931,17	R\$ 3.089,46	R\$ 3.248,92
7	R\$ 2.831,26	R\$ 2.989,81	R\$ 3.151,26	R\$ 3.313,91
8	R\$ 2.887,88	R\$ 3.049,60	R\$ 3.214,28	R\$ 3.380,18
9	R\$ 2.945,64	R\$ 3.110,59	R\$ 3.278,56	R\$ 3.447,78
10	R\$ 3.004,55	R\$ 3.172,80	R\$ 3.344,13	R\$ 3.516,74

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS - CLASSE IV - DOUTORADO.

Referencia	DOUTORADO			
	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
	1 Janeiro de 2013	1 Janeiro de 2014	1 Janeiro de 2015	1 Janeiro de 2016
1	R\$ 3.394,00	R\$ 3.584,06	R\$ 3.777,60	R\$ 3.972,58
2	R\$ 3.478,86	R\$ 3.673,68	R\$ 3.872,06	R\$ 4.071,91
3	R\$ 3.565,83	R\$ 3.765,52	R\$ 3.968,85	R\$ 4.173,70
4	R\$ 3.654,98	R\$ 3.859,66	R\$ 4.068,08	R\$ 4.278,05
5	R\$ 3.746,35	R\$ 3.956,14	R\$ 4.169,77	R\$ 4.384,99
6	R\$ 3.839,99	R\$ 4.055,03	R\$ 4.274,01	R\$ 4.494,60
7	R\$ 3.936,00	R\$ 4.156,42	R\$ 4.380,86	R\$ 4.606,98
8	R\$ 4.034,41	R\$ 4.260,34	R\$ 4.490,39	R\$ 4.722,16
9	R\$ 4.135,26	R\$ 4.366,84	R\$ 4.602,65	R\$ 4.840,21
10	R\$ 4.238,63	R\$ 4.476,00	R\$ 4.717,70	R\$ 4.961,20

LEI Nº 2.445, DE 2 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre a remuneração do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Saúde (cargo de Médico) de que trata a Lei nº. 2.166 de 23 de setembro de 2010; do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Guarda Municipal) de que trata a Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010; do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito) de que trata a Lei Municipal nº. 2.170 de 08 de outubro de 2010; do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento de que trata a Lei nº. 2.242 de 12 de julho de 2011; do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior Grupo Ocupacional Gestão Pública de que trata a Lei nº. 2.255 de 19 de setembro de 2011; do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores de Nível Superior das Secretarias de Saúde, Trabalho Emprego e Empreendedorismo, e do Desenvolvimento Social, de que trata a Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; da Carreira de Procurador, de que trata a Lei nº. 2.134 de 25 de março de 2010, altera as Leis referidas, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faça saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - DA CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE.** Art. 1º O Anexo IV da Lei nº. 2.166 de 23 de setembro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. **CAPÍTULO II - DA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA.** Art. 2º O Anexo IV da Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. **CAPÍTULO III - DA CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA.** Art. 3º O Anexo IV da Lei nº. 2.170 de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei. **CAPÍTULO IV - DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** Art. 4º Os Anexos III e IV da Lei nº. 2.242 de 12 de julho de 2011, passam a vigorar na forma

dos Anexos IV e V desta Lei. **CAPÍTULO V - DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA.** Art. 5º O Anexo II da Lei nº. 2.255 de 19 de setembro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei. **CAPÍTULO VI - DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Art. 6º Os Anexos II, III e IV da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, passam a vigorar na forma dos Anexos VII, VIII e IX desta Lei. **CAPÍTULO VII - DA CARREIRA DE PROCURADOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Art. 7º O art. 2º da Lei nº. 2.134, de 25 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "O subsídio inicial mensal de Procurador de Carreira do Poder Executivo Municipal será de: R\$ 8.848,11 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) a partir de 1º de junho de 2013; R\$ 9.343,60 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a partir de 1º de junho de 2014; R\$ 9.848,16 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) a partir de 1º de junho de 2015, e R\$ 10.356,46 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a partir de 1º de junho de 2016." **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho de 2013. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO I. (Anexo IV da Lei nº. 2.166 de 23 de setembro de 2010). CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE. VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 20 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	R\$ 2.645,97	R\$ 2.794,14	R\$ 2.945,02	R\$ 3.097,03
	2	R\$ 2.698,88	R\$ 2.850,02	R\$ 3.003,92	R\$ 3.158,97
	3	R\$ 2.752,86	R\$ 2.907,02	R\$ 3.064,00	R\$ 3.222,15
	4	R\$ 2.807,92	R\$ 2.965,16	R\$ 3.125,28	R\$ 3.286,59
	5	R\$ 2.864,08	R\$ 3.024,47	R\$ 3.187,79	R\$ 3.352,32
B	1	R\$ 2.921,36	R\$ 3.084,96	R\$ 3.251,54	R\$ 3.419,37
	2	R\$ 2.979,79	R\$ 3.146,65	R\$ 3.316,57	R\$ 3.487,76
	3	R\$ 3.039,38	R\$ 3.209,59	R\$ 3.382,91	R\$ 3.557,51
	4	R\$ 3.100,17	R\$ 3.273,78	R\$ 3.450,56	R\$ 3.628,66
	5	R\$ 3.162,17	R\$ 3.339,25	R\$ 3.519,57	R\$ 3.701,23
C	1	R\$ 3.225,42	R\$ 3.406,04	R\$ 3.589,97	R\$ 3.775,26
	2	R\$ 3.289,92	R\$ 3.474,16	R\$ 3.661,77	R\$ 3.850,76
	3	R\$ 3.355,72	R\$ 3.543,64	R\$ 3.735,00	R\$ 3.927,78
	4	R\$ 3.422,84	R\$ 3.614,52	R\$ 3.809,70	R\$ 4.006,33
	5	R\$ 3.491,29	R\$ 3.686,81	R\$ 3.885,89	R\$ 4.086,46
D	1	R\$ 3.561,12	R\$ 3.760,54	R\$ 3.963,61	R\$ 4.168,19
	2	R\$ 3.632,34	R\$ 3.835,75	R\$ 4.042,88	R\$ 4.251,55
	3	R\$ 3.704,99	R\$ 3.912,47	R\$ 4.123,74	R\$ 4.336,59
	4	R\$ 3.779,09	R\$ 3.990,72	R\$ 4.206,22	R\$ 4.423,32
	5	R\$ 3.854,67	R\$ 4.070,53	R\$ 4.290,34	R\$ 4.511,78

ANEXO II - (Anexo IV da Lei nº. 2.168 de 30 de setembro de 2010). CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA. VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	R\$ 846,71	R\$ 894,12	R\$ 942,41	R\$ 991,05
	2	R\$ 863,64	R\$ 912,01	R\$ 961,26	R\$ 1.010,87
	3	R\$ 880,92	R\$ 930,25	R\$ 980,48	R\$ 1.031,09
	4	R\$ 898,53	R\$ 948,85	R\$ 1.000,09	R\$ 1.051,71
	5	R\$ 916,50	R\$ 967,83	R\$ 1.020,09	R\$ 1.072,74
B	1	R\$ 934,83	R\$ 987,19	R\$ 1.040,49	R\$ 1.094,20
	2	R\$ 953,53	R\$ 1.006,93	R\$ 1.061,30	R\$ 1.116,08
	3	R\$ 972,60	R\$ 1.027,07	R\$ 1.082,53	R\$ 1.138,40
	4	R\$ 992,05	R\$ 1.047,61	R\$ 1.104,18	R\$ 1.161,17
	5	R\$ 1.011,90	R\$ 1.068,56	R\$ 1.126,26	R\$ 1.184,39



C	1	RS 1.032,13	RS 1.089,93	RS 1.148,79	RS 1.208,08
	2	RS 1.052,78	RS 1.111,73	RS 1.171,76	RS 1.232,24
	3	RS 1.073,83	RS 1.133,97	RS 1.195,20	RS 1.256,89
	4	RS 1.095,31	RS 1.156,65	RS 1.219,10	RS 1.282,03
	5	RS 1.117,21	RS 1.179,78	RS 1.243,49	RS 1.307,67
D	1	RS 1.139,56	RS 1.203,37	RS 1.268,36	RS 1.333,82
	2	RS 1.162,35	RS 1.227,44	RS 1.293,72	RS 1.360,50
	3	RS 1.185,60	RS 1.251,99	RS 1.319,60	RS 1.387,71
	4	RS 1.209,31	RS 1.277,03	RS 1.345,99	RS 1.415,46
	5	RS 1.233,49	RS 1.302,57	RS 1.372,91	RS 1.443,77

ANEXO III - (Anexo IV da Lei n.º 2.170 de 08 de outubro de 2010). CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA. VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.111,31	RS 1.173,54	RS 1.236,91	RS 1.300,75
	2	RS 1.133,53	RS 1.197,01	RS 1.261,65	RS 1.326,77
	3	RS 1.156,20	RS 1.220,95	RS 1.286,88	RS 1.353,30
	4	RS 1.179,33	RS 1.245,37	RS 1.312,62	RS 1.380,37
	5	RS 1.202,91	RS 1.270,28	RS 1.338,87	RS 1.407,98
B	1	RS 1.226,97	RS 1.295,68	RS 1.365,65	RS 1.436,13
	2	RS 1.251,51	RS 1.321,59	RS 1.392,96	RS 1.464,86
	3	RS 1.276,54	RS 1.348,03	RS 1.420,82	RS 1.494,15
	4	RS 1.302,07	RS 1.374,99	RS 1.449,24	RS 1.524,04
	5	RS 1.328,11	RS 1.402,49	RS 1.478,22	RS 1.554,52
C	1	RS 1.354,67	RS 1.430,54	RS 1.507,79	RS 1.585,61
	2	RS 1.381,77	RS 1.459,15	RS 1.537,94	RS 1.617,32
	3	RS 1.409,40	RS 1.488,33	RS 1.568,70	RS 1.649,67
	4	RS 1.437,59	RS 1.518,10	RS 1.600,07	RS 1.682,66
	5	RS 1.466,34	RS 1.548,46	RS 1.632,08	RS 1.716,31
D	1	RS 1.495,67	RS 1.579,43	RS 1.664,72	RS 1.750,64
	2	RS 1.525,58	RS 1.611,02	RS 1.698,01	RS 1.785,65
	3	RS 1.556,10	RS 1.643,24	RS 1.731,97	RS 1.821,37
	4	RS 1.587,22	RS 1.676,10	RS 1.766,61	RS 1.857,79
	5	RS 1.618,96	RS 1.709,62	RS 1.801,94	RS 1.894,95

ANEXO IV - (Anexo III da Lei n.º 2.242 de 12 de julho de 2011). DA CARREIRA DE NIVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR - CFP/NS - 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 3.175,16	RS 3.346,62	RS 3.527,33	RS 3.709,39
	2	RS 3.309,75	RS 3.495,10	RS 3.683,83	RS 3.873,97
	3	RS 3.450,05	RS 3.643,26	RS 3.839,99	RS 4.038,19
	4	RS 3.596,30	RS 3.797,69	RS 4.002,77	RS 4.209,37
	5	RS 3.748,75	RS 3.958,68	RS 4.172,45	RS 4.387,81
	6	RS 3.907,66	RS 4.126,49	RS 4.349,32	RS 4.573,80
B	7	RS 4.073,30	RS 4.301,41	RS 4.533,69	RS 4.767,69
	8	RS 4.245,98	RS 4.483,75	RS 4.725,88	RS 4.969,80
	9	RS 4.425,96	RS 4.673,81	RS 4.926,20	RS 5.180,46
	10	RS 4.613,58	RS 4.871,94	RS 5.135,02	RS 5.400,06
	11	RS 4.809,15	RS 5.078,46	RS 5.352,70	RS 5.628,97
C	12	RS 5.013,01	RS 5.293,74	RS 5.579,60	RS 5.867,59
	13	RS 5.225,52	RS 5.518,15	RS 5.816,13	RS 6.116,32
	14	RS 5.447,03	RS 5.752,06	RS 6.062,67	RS 6.375,59
	15	RS 5.677,92	RS 5.995,89	RS 6.319,66	RS 6.645,85
	16	RS 5.918,61	RS 6.250,05	RS 6.587,56	RS 6.927,57
	17	RS 6.169,50	RS 6.514,99	RS 6.866,80	RS 7.221,23
	18	RS 6.431,03	RS 6.791,17	RS 7.157,89	RS 7.527,34
	19	RS 6.703,64	RS 7.079,04	RS 7.461,31	RS 7.846,42
	20	RS 6.987,81	RS 7.379,13	RS 7.777,60	RS 8.179,04

ANEXO V - (Anexo IV da Lei n.º 2.242 de 12 de julho de 2011). DA CARREIRA DE NIVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE NÍVEL MÉDIO - CFP/NM - 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.587,58	RS 1.673,31	RS 1.763,67	RS 1.854,70
	2	RS 1.660,32	RS 1.753,30	RS 1.847,98	RS 1.943,36
	3	RS 1.736,40	RS 1.833,64	RS 1.932,65	RS 2.032,41
	4	RS 1.815,97	RS 1.917,66	RS 2.021,22	RS 2.125,54
	5	RS 1.899,18	RS 2.005,53	RS 2.113,83	RS 2.222,93
B	6	RS 1.986,20	RS 2.097,43	RS 2.210,69	RS 2.324,79
	7	RS 2.077,21	RS 2.193,53	RS 2.311,98	RS 2.431,31
	8	RS 2.172,39	RS 2.294,04	RS 2.417,92	RS 2.542,72
	9	RS 2.271,94	RS 2.399,17	RS 2.528,73	RS 2.659,24
	10	RS 2.376,04	RS 2.509,10	RS 2.644,59	RS 2.781,09
C	11	RS 2.484,92	RS 2.624,08	RS 2.765,78	RS 2.908,53
	12	RS 2.598,78	RS 2.744,31	RS 2.892,51	RS 3.041,80
	13	RS 2.717,86	RS 2.870,06	RS 3.025,04	RS 3.181,18
	14	RS 2.842,40	RS 3.001,58	RS 3.163,66	RS 3.326,95
	15	RS 2.972,64	RS 3.139,10	RS 3.308,62	RS 3.479,39
	16	RS 3.108,85	RS 3.282,95	RS 3.460,22	RS 3.638,82
	17	RS 3.251,30	RS 3.433,37	RS 3.618,77	RS 3.805,55
	18	RS 3.400,29	RS 3.590,70	RS 3.784,60	RS 3.979,94
	19	RS 3.556,09	RS 3.755,23	RS 3.958,02	RS 4.162,31
	20	RS 3.719,04	RS 3.927,31	RS 4.139,38	RS 4.353,03

ANEXO VI - (Anexo II da Lei n.º 2.255 de 19 de setembro de 2011). DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA. VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR - AMBIENTE GESTÃO - 40 HORAS SEMANAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.587,58	RS 1.673,31	RS 1.763,67	RS 1.854,70
	2	RS 1.660,32	RS 1.753,30	RS 1.847,98	RS 1.943,36
	3	RS 1.736,40	RS 1.833,64	RS 1.932,65	RS 2.032,41
	4	RS 1.815,97	RS 1.917,66	RS 2.021,22	RS 2.125,54
	5	RS 1.899,18	RS 2.005,53	RS 2.113,83	RS 2.222,93
B	6	RS 1.986,20	RS 2.097,43	RS 2.210,69	RS 2.324,79
	7	RS 2.077,21	RS 2.193,53	RS 2.311,98	RS 2.431,31
	8	RS 2.172,39	RS 2.294,04	RS 2.417,92	RS 2.542,72
	9	RS 2.271,94	RS 2.399,17	RS 2.528,73	RS 2.659,24
	10	RS 2.376,04	RS 2.509,10	RS 2.644,59	RS 2.781,09
C	11	RS 2.484,92	RS 2.624,08	RS 2.765,78	RS 2.908,53
	12	RS 2.598,78	RS 2.744,31	RS 2.892,51	RS 3.041,80
	13	RS 2.717,86	RS 2.870,06	RS 3.025,04	RS 3.181,18
	14	RS 2.842,40	RS 3.001,58	RS 3.163,66	RS 3.326,95
	15	RS 2.972,64	RS 3.139,10	RS 3.308,62	RS 3.479,39
	16	RS 3.108,85	RS 3.282,95	RS 3.460,22	RS 3.638,82
	17	RS 3.251,30	RS 3.433,37	RS 3.618,77	RS 3.805,55
	18	RS 3.400,29	RS 3.590,70	RS 3.784,60	RS 3.979,94
	19	RS 3.556,09	RS 3.755,23	RS 3.958,02	RS 4.162,31
	20	RS 3.719,04	RS 3.927,31	RS 4.139,38	RS 4.353,03

ANEXO VII - (Anexo II da Lei n.º 2.284 de 10 de janeiro de 2012). DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 200 HORAS MENSAIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 5.291,93	RS 5.588,28	RS 5.890,05	RS 6.194,05
	2	RS 5.458,20	RS 5.763,86	RS 6.075,11	RS 6.388,67
	3	RS 5.629,69	RS 5.944,96	RS 6.265,98	RS 6.589,40
	4	RS 5.806,58	RS 6.131,75	RS 6.462,86	RS 6.796,44
	5	RS 5.989,01	RS 6.324,40	RS 6.665,92	RS 7.009,97
B	1	RS 6.177,20	RS 6.523,12	RS 6.875,37	RS 7.230,23
	2	RS 6.371,27	RS 6.728,06	RS 7.091,38	RS 7.457,39
	3	RS 6.571,46	RS 6.939,46	RS 7.314,19	RS 7.691,70
	4	RS 6.777,94	RS 7.157,50	RS 7.544,01	RS 7.933,38
	5	RS 6.990,89	RS 7.382,38	RS 7.781,03	RS 8.182,64
C	1	RS 7.210,54	RS 7.614,33	RS 8.025,50	RS 8.439,73
	2	RS 7.437,10	RS 7.853,58	RS 8.277,67	RS 8.704,91
	3	RS 7.670,77	RS 8.100,33	RS 8.537,75	RS 8.978,42
	4	RS 7.911,78	RS 8.354,84	RS 8.806,01	RS 9.260,52
	5	RS 8.160,37	RS 8.617,35	RS 9.082,69	RS 9.551,48



D	1	RS 8.416,76	RS 8.888,10	RS 9.368,06	RS 9.851,58
	2	RS 8.681,21	RS 9.167,36	RS 9.662,40	RS 10.161,11
	3	RS 8.953,98	RS 9.455,40	RS 9.965,99	RS 10.480,38
	4	RS 9.235,31	RS 9.752,48	RS 10.279,12	RS 10.809,66
	5	RS 9.525,47	RS 10.058,90	RS 10.602,08	RS 11.149,30

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 120 HORAS MENSAS

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 3.175,16	RS 3.352,97	RS 3.534,03	RS 3.716,43
	2	RS 3.274,92	RS 3.458,32	RS 3.645,07	RS 3.833,20
	3	RS 3.377,82	RS 3.566,98	RS 3.759,59	RS 3.953,64
	4	RS 3.483,94	RS 3.679,04	RS 3.877,71	RS 4.077,86
	5	RS 3.593,41	RS 3.794,64	RS 3.999,55	RS 4.205,99
B	1	RS 3.706,32	RS 3.913,87	RS 4.125,22	RS 4.338,14
	2	RS 3.822,76	RS 4.036,84	RS 4.254,83	RS 4.474,44
	3	RS 3.942,88	RS 4.163,68	RS 4.388,52	RS 4.615,03
	4	RS 4.066,76	RS 4.294,50	RS 4.526,41	RS 4.760,03
	5	RS 4.194,53	RS 4.429,43	RS 4.668,61	RS 4.909,58
C	1	RS 4.326,32	RS 4.568,60	RS 4.815,30	RS 5.063,34
	2	RS 4.462,26	RS 4.712,15	RS 4.966,60	RS 5.222,95
	3	RS 4.602,47	RS 4.860,20	RS 5.122,65	RS 5.387,06
	4	RS 4.747,07	RS 5.012,91	RS 5.283,61	RS 5.556,31
	5	RS 4.896,22	RS 5.170,41	RS 5.449,61	RS 5.730,89
D	1	RS 5.050,06	RS 5.332,86	RS 5.620,83	RS 5.910,95
	2	RS 5.208,73	RS 5.500,42	RS 5.797,44	RS 6.096,67
	3	RS 5.372,39	RS 5.673,24	RS 5.979,60	RS 6.288,23
	4	RS 5.541,18	RS 5.851,49	RS 6.167,47	RS 6.485,79
	5	RS 5.715,28	RS 6.035,34	RS 6.361,25	RS 6.689,58

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 100 HORAS MENSAS

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 2.645,97	RS 2.794,14	RS 2.945,02	RS 3.097,03
	2	RS 2.729,10	RS 2.881,93	RS 3.037,56	RS 3.194,34
	3	RS 2.814,85	RS 2.972,48	RS 3.132,99	RS 3.294,70
	4	RS 2.903,29	RS 3.065,87	RS 3.231,43	RS 3.398,22
	5	RS 2.994,51	RS 3.162,20	RS 3.332,96	RS 3.504,99
B	1	RS 3.088,60	RS 3.261,56	RS 3.437,68	RS 3.615,12
	2	RS 3.185,64	RS 3.364,03	RS 3.545,69	RS 3.728,70
	3	RS 3.285,73	RS 3.469,73	RS 3.657,09	RS 3.845,85
	4	RS 3.388,97	RS 3.578,75	RS 3.772,00	RS 3.966,69
	5	RS 3.495,45	RS 3.691,19	RS 3.890,52	RS 4.091,32
C	1	RS 3.605,27	RS 3.807,17	RS 4.012,75	RS 4.219,87
	2	RS 3.718,55	RS 3.926,79	RS 4.138,83	RS 4.352,46
	3	RS 3.835,38	RS 4.050,17	RS 4.268,87	RS 4.489,21
	4	RS 3.955,89	RS 4.177,42	RS 4.403,00	RS 4.630,26
	5	RS 4.080,18	RS 4.308,67	RS 4.541,34	RS 4.775,74
D	1	RS 4.208,38	RS 4.444,05	RS 4.684,03	RS 4.925,79
	2	RS 4.340,61	RS 4.583,68	RS 4.831,20	RS 5.080,56
	3	RS 4.476,99	RS 4.727,70	RS 4.983,60	RS 5.240,19
	4	RS 4.617,65	RS 4.876,24	RS 5.139,56	RS 5.404,83
	5	RS 4.762,74	RS 5.029,45	RS 5.301,04	RS 5.574,65

**ANEXO VIII - (Anexo III da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012).
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE
SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL. VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA 200
HORAS MENSAS**

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 2.645,97	RS 2.794,14	RS 2.945,02	RS 3.097,03
	2	RS 2.751,80	RS 2.905,90	RS 3.062,82	RS 3.220,91
	3	RS 2.861,88	RS 3.022,14	RS 3.185,34	RS 3.349,74
	4	RS 2.976,35	RS 3.143,03	RS 3.312,75	RS 3.483,73
	5	RS 3.095,40	RS 3.268,75	RS 3.445,26	RS 3.623,08
B	1	RS 3.219,22	RS 3.399,50	RS 3.583,07	RS 3.768,01
	2	RS 3.347,99	RS 3.535,48	RS 3.726,39	RS 3.918,73
	3	RS 3.481,91	RS 3.676,90	RS 3.875,45	RS 4.075,48
	4	RS 3.621,19	RS 3.823,97	RS 4.030,47	RS 4.238,50
	5	RS 3.766,03	RS 3.976,93	RS 4.191,69	RS 4.408,04

C	1	RS 3.916,67	RS 4.136,01	RS 4.359,35	RS 4.584,36
	2	RS 4.073,34	RS 4.301,45	RS 4.533,73	RS 4.767,73
	3	RS 4.236,28	RS 4.473,51	RS 4.715,08	RS 4.958,44
	4	RS 4.405,73	RS 4.652,45	RS 4.903,68	RS 5.156,78
	5	RS 4.581,96	RS 4.838,54	RS 5.099,83	RS 5.363,05
D	1	RS 4.765,23	RS 5.032,09	RS 5.303,82	RS 5.577,57
	2	RS 4.955,84	RS 5.233,37	RS 5.515,97	RS 5.800,67
	3	RS 5.154,08	RS 5.442,70	RS 5.736,61	RS 6.032,70
	4	RS 5.360,24	RS 5.660,41	RS 5.966,08	RS 6.274,01
	5	RS 5.574,65	RS 5.886,83	RS 6.204,72	RS 6.524,97

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA 120 HORAS MENSAS

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.587,58	RS 1.676,48	RS 1.767,01	RS 1.858,22
	2	RS 1.651,08	RS 1.743,54	RS 1.837,69	RS 1.932,54
	3	RS 1.717,13	RS 1.813,28	RS 1.911,20	RS 2.009,85
	4	RS 1.785,81	RS 1.885,82	RS 1.987,65	RS 2.090,24
	5	RS 1.857,24	RS 1.961,25	RS 2.067,16	RS 2.173,85
B	1	RS 1.931,53	RS 2.039,70	RS 2.149,84	RS 2.260,80
	2	RS 2.008,79	RS 2.121,29	RS 2.235,84	RS 2.351,24
	3	RS 2.089,15	RS 2.206,14	RS 2.325,27	RS 2.445,29
	4	RS 2.172,71	RS 2.294,38	RS 2.418,28	RS 2.543,10
	5	RS 2.259,62	RS 2.386,16	RS 2.515,01	RS 2.644,82
C	1	RS 2.350,00	RS 2.481,61	RS 2.615,61	RS 2.750,61
	2	RS 2.444,00	RS 2.580,87	RS 2.720,24	RS 2.860,64
	3	RS 2.541,77	RS 2.684,10	RS 2.829,05	RS 2.975,06
	4	RS 2.643,44	RS 2.791,47	RS 2.942,21	RS 3.094,07
	5	RS 2.749,17	RS 2.903,13	RS 3.059,90	RS 3.217,83
D	1	RS 2.859,14	RS 3.019,25	RS 3.182,29	RS 3.346,54
	2	RS 2.973,51	RS 3.140,02	RS 3.309,58	RS 3.480,40
	3	RS 3.092,45	RS 3.265,62	RS 3.441,97	RS 3.619,62
	4	RS 3.216,14	RS 3.396,25	RS 3.579,65	RS 3.764,40
	5	RS 3.344,79	RS 3.532,10	RS 3.722,83	RS 3.914,98

VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA 100 HORAS MENSAS

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.322,98	RS 1.397,07	RS 1.472,51	RS 1.548,51
	2	RS 1.375,90	RS 1.452,95	RS 1.531,41	RS 1.610,45
	3	RS 1.430,94	RS 1.511,07	RS 1.592,67	RS 1.674,87
	4	RS 1.488,18	RS 1.571,51	RS 1.656,37	RS 1.741,87
	5	RS 1.547,70	RS 1.634,37	RS 1.722,63	RS 1.811,54
B	1	RS 1.609,61	RS 1.699,75	RS 1.791,54	RS 1.884,00
	2	RS 1.673,99	RS 1.767,74	RS 1.863,20	RS 1.959,36
	3	RS 1.740,95	RS 1.838,45	RS 1.937,72	RS 2.037,74
	4	RS 1.810,59	RS 1.911,99	RS 2.015,23	RS 2.119,25
	5	RS 1.883,02	RS 1.988,47	RS 2.095,84	RS 2.204,02
C	1	RS 1.958,34	RS 2.068,00	RS 2.179,68	RS 2.292,18
	2	RS 2.036,67	RS 2.150,72	RS 2.266,86	RS 2.383,87
	3	RS 2.118,14	RS 2.236,75	RS 2.357,54	RS 2.479,22
	4	RS 2.202,86	RS 2.326,22	RS 2.451,84	RS 2.578,39
	5	RS 2.290,98	RS 2.419,27	RS 2.549,91	RS 2.681,52
D	1	RS 2.382,62	RS 2.516,04	RS 2.651,91	RS 2.788,79
	2	RS 2.477,92	RS 2.616,69	RS 2.757,99	RS 2.900,34
	3	RS 2.577,04	RS 2.721,35	RS 2.868,31	RS 3.016,35
	4	RS 2.680,12	RS 2.830,21	RS 2.983,04	RS 3.137,00
	5	RS 2.787,32	RS 2.943,41	RS 3.102,36	RS 3.262,48

**ANEXO IX - (Anexo IV da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012).
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE
SAÚDE, DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E
EMPREENDEDORISMO, E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL. VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS
DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO,
FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO,
MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 200 HORAS MENSAS.**

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.587,58	RS 1.676,48	RS 1.767,01	RS 1.858,22
	2	RS 1.651,08	RS 1.743,54	RS 1.837,69	RS 1.932,54
	3	RS 1.717,13	RS 1.813,28	RS 1.911,20	RS 2.009,85
	4	RS 1.785,81	RS 1.885,82	RS 1.987,65	RS 2.090,24
	5	RS 1.857,24	RS 1.961,25	RS 2.067,16	RS 2.173,85



B	1	RS 1.931,53	RS 2.039,70	RS 2.149,84	RS 2.260,80
	2	RS 2.008,79	RS 2.121,29	RS 2.235,84	RS 2.351,24
	3	RS 2.089,15	RS 2.206,14	RS 2.325,27	RS 2.445,29
	4	RS 2.172,71	RS 2.294,38	RS 2.418,28	RS 2.543,10
	5	RS 2.259,62	RS 2.386,16	RS 2.515,01	RS 2.644,82
C	1	RS 2.350,00	RS 2.481,61	RS 2.615,61	RS 2.750,61
	2	RS 2.444,00	RS 2.580,87	RS 2.720,24	RS 2.860,64
	3	RS 2.541,77	RS 2.684,10	RS 2.829,05	RS 2.975,06
	4	RS 2.643,44	RS 2.791,47	RS 2.942,21	RS 3.094,07
	5	RS 2.749,17	RS 2.903,13	RS 3.059,90	RS 3.217,83
D	1	RS 2.859,14	RS 3.019,25	RS 3.182,29	RS 3.346,54
	2	RS 2.973,51	RS 3.140,02	RS 3.309,58	RS 3.480,40
	3	RS 3.092,45	RS 3.265,62	RS 3.441,97	RS 3.619,62
	4	RS 3.216,14	RS 3.396,25	RS 3.579,65	RS 3.764,40
	5	RS 3.344,79	RS 3.532,10	RS 3.722,83	RS 3.914,98

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL - 150 HORAS MENSIS.

CLASSE	REFERENCIA	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1 Junho de 2013	1 Junho de 2014	1 Junho de 2015	1 Junho de 2016
A	1	RS 1.190,68	RS 1.257,36	RS 1.325,26	RS 1.393,66
	2	RS 1.238,31	RS 1.307,66	RS 1.378,27	RS 1.449,41
	3	RS 1.287,84	RS 1.359,96	RS 1.433,40	RS 1.507,38
	4	RS 1.339,36	RS 1.414,36	RS 1.490,74	RS 1.567,68
	5	RS 1.392,93	RS 1.470,94	RS 1.550,37	RS 1.630,39
B	1	RS 1.448,65	RS 1.529,77	RS 1.612,38	RS 1.695,60
	2	RS 1.506,60	RS 1.590,96	RS 1.676,88	RS 1.763,43
	3	RS 1.566,86	RS 1.654,60	RS 1.743,95	RS 1.833,96
	4	RS 1.629,53	RS 1.720,79	RS 1.813,71	RS 1.907,32
	5	RS 1.694,71	RS 1.789,62	RS 1.886,26	RS 1.983,62
C	1	RS 1.762,50	RS 1.861,20	RS 1.961,71	RS 2.062,96
	2	RS 1.833,00	RS 1.935,65	RS 2.040,18	RS 2.145,48
	3	RS 1.906,32	RS 2.013,08	RS 2.121,78	RS 2.231,30
	4	RS 1.982,58	RS 2.093,60	RS 2.206,66	RS 2.320,55
	5	RS 2.061,88	RS 2.177,35	RS 2.294,92	RS 2.413,37
D	1	RS 2.144,36	RS 2.264,44	RS 2.386,72	RS 2.509,91
	2	RS 2.230,13	RS 2.355,02	RS 2.482,19	RS 2.610,30
	3	RS 2.319,33	RS 2.449,22	RS 2.581,47	RS 2.714,72
	4	RS 2.412,11	RS 2.547,19	RS 2.684,73	RS 2.823,30
	5	RS 2.508,59	RS 2.649,07	RS 2.792,12	RS 2.936,24

LEI N° 2.446, DE 2 DE JULHO DE 2013. Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico, Secretário Escolar dos estabelecimentos escolares da rede pública de ensino, cria o cargo em comissão de Professor Coordenador e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - Disposições Preliminares. Art. 1°** Os cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal de ensino fazem parte do Núcleo Gestor Escolar. **Art. 2°** A Simbologia, as Categorias, os Quantitativos, a Remuneração e a Gratificação de Estímulo a Gestão dos cargos do Núcleo Gestor Escolar são aqueles constantes dos Anexos I, II e III desta Lei. **Art. 3°** O servidor efetivo ocupante de cargo do Núcleo Gestor Escolar receberá a Remuneração do cargo efetivo acrescida de 70% do valor da Remuneração do cargo em comissão ocupado. **Art. 4°** Os ocupantes de cargo do Núcleo Gestor Escolar perceberão Gratificação de Estímulo a Gestão, conforme o Anexo III desta Lei. **Art. 5°** Fica criado o cargo em comissão de Professor Coordenador. **§ 1°** O cargo em comissão de Professor Coordenador integra o Núcleo Gestor Escolar. **§ 2°** O Professor Coordenador auxiliará o Núcleo Gestor das escolas-polo nas unidades escolares anexas onde não houver nomeação de Coordenador Pedagógico por decisão da Secretaria Municipal de Educação. **§ 3°** O cargo em comissão de Professor Coordenador será ocupado obrigatoriamente por professor efetivo. **§ 4°** O Professor readaptado poderá exercer a função de Professor Coordenador a critério da Secretaria Municipal de Educação. **§ 5°** O ocupante do cargo em comissão de Professor Coordenador receberá a Remuneração do cargo efetivo de professor, acrescida da Remuneração integral prevista para o cargo de Professor Coordenador, conforme Anexos

I e II da presente Lei. **Art. 6°** Revogam-se as Leis n° 2.287, de 19 de janeiro de 2012, e n° 2396, de 27 de Fevereiro de 2013. *Parágrafo único:* Ficam convalidados os atos de nomeação anteriores a publicação da presente Lei e amparados pelas Leis revogadas pelo *caput*. **Art. 7°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 27 de fevereiro de 2013. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2° DA LEI N° 2.446, DE 2 DE JULHO DE 2013.

SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO	REMUNERACAO
MAG-01	2	RS 1.560,00
MAG-02	13	RS 1.320,00
MAG-03	45	RS 1.140,00
MAG-04	112	RS 1.020,00
MAG-05	96	RS 960,00
MAG-06	105	RS 900,00
MAG-07	38	RS 840,00
MAG-08	39	RS 780,00
MAG-09	79	RS 720,00
MAG-10	20	RS 680,00
MAG-11	50	RS 400,00
Total	599	-

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2° DA LEI N° 2.446, DE 2 DE JULHO DE 2013.

CARGO	CORRESPONDENCIA
MAG-01	Diretor A
MAG-02	Diretor B
MAG-03	Diretor C, Coordenador A
MAG-04	Diretor D, Coordenador B
MAG-05	Diretor E, Coordenador C
MAG-06	Coordenador D, Secretario A
MAG-07	Coordenador E, Secretario B
MAG-08	Secretario C
MAG-09	Secretario D
MAG-10	Secretario E
MAG-11	Professor Coordenador

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 2° DA LEI N° 2.446, DE 2 DE JULHO DE 2013.

CARGO	GRATIFICACAO DE ESTIMULO A GESTAO CORRESPONDENTE
Diretor A, Coordenador A, Secretario A	RS 285,00
Diretor B, Coordenador B, Secretario B	RS 255,00
Diretor C, Coordenador C, Secretario C	RS 235,00
Diretor D, Coordenador D, Secretario D	RS 190,00
Diretor E, Coordenador E, Secretario E	RS 180,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°008/2013. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o acórdão prolatado no Mandado de Segurança n°29308-95.2010.8.06.0064, impetrado pelos candidatos ao Cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Caucaia abaixo designados, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n°001/2009. **Considerando** o teor do acórdão, que determina o afastamento do ato que desclassificou os candidatos pelo critério da altura mínima, reinscrindo-os no certame a partir da fase em que foram desclassificados. **RESOLVE: 1.**



CONVOCAR, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 29308.95.23010.8.06.0064/0(17.826/2010), os candidatos: **FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA ALENCAR, RÔMULO FERNANDES LIMA, FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS e FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA**, para a realização das provas referentes ao **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**, estabelecidos e descritos no Edital nº001/2009, datado de 18 de agosto de 2009, Aditivo I, datado de 31 de agosto de 2009, e o Aditivo II datado de 3 de setembro de 2009. **2.** Os candidatos acima referidos deverão comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social CRAS, sede, situado a Rua José de Pontes, S/N, Parque Soledade Caucaia CE, **no dia 10 de julho de 2013, às 8:00hs.** **3.** O candidato após a realização do Exame de Avaliação Física receberá um comprovante atestando a realização do mesmo e a data da realização do **EXAME AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** **4.** Exame de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO.** O candidato será eliminado do certame se não alcançar os índices em cada um dos exercícios. **5.** O candidato não poderá repetir os exames, salvo por motivos fortuitos relacionados à aplicação dos exames. **6.** Se ausente, será **ELIMINADO** do certame. **7.** O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência do início previsto para os Exames, munido de documento de Identidade original, e para o exame de Avaliação Psicológica com lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta. **8.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Caucaia, 02 de julho de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE JUNHO DE 2013. Exonera **LUIZ HENRIQUE JACINTO** do cargo de Supervisor de Processo de Trabalho IV do Gabinete do Vice Prefeito. **O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º, do Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **LUIZ HENRIQUE JACINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho IV, símbolo CCT-04, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 28 de junho de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JULHO DE 2013. Nomeia **PAULO ROBERTO MARTINS JACINTO** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho IV. **O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO**

MARTINS JACINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho IV, simbologia CCT-04, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 01 de julho de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, **RESOLVE:** I. **CONCEDER** o valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** para os servidores abaixo relacionados nos meses de abril, maio e junho de 2013: Antonio Alan dos Santos Silva; Técnico de Planejamento e Gestão. Francisco Marcio Gonçalves Vieira; Supervisor de Trabalho I. Jose Ari Vasconcelos A Filho; Assessor Sênior. Otavio Raimundo Lima Neto; Supervisor de Trabalho I. George Emmanuel Porto; Supervisor de Trabalho I. Waldinar Fortes Marques; Supervisor de Trabalho I. II. **CONCEDER** o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para a servidora abaixo relacionada: Lilianny Menezes Moraes e Silva; Assessor Técnico. III. **CONCEDER** o valor de **2.000,00 (dois mil reais)** para o servidor abaixo relacionado nos meses de abril, maio e junho de 2013: Edelson Mendes Vilanova e Silva; Diretor de Gestão e Inovação. III. A concessão acima dar-se-á pela realização do desenvolvimento da ferramenta e autenticação única a ser implantado em todos sistemas desta Secretaria. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 10 de abril de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 22/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **ABRIL/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Gonçalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ann Edilsa Carneiro Moreira	Diretora	48157
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edneide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Cicera Benvinda L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204



Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	48154
Edelson Mendes V. e Silva	Diretor	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	50333
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan L Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Bastos	Diretora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor senior	48161
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Gilmario da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Jorge V. Alc antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelson de Kelson Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Liliane Menezes Moraes	Assessor Tecnico	50309
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	50308
Lucas Basto Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Maria Alice G. de Araujo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Monique A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Mathues Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	48823
Monica Suelly da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saude Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldimar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	48838
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Vero nica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de maio de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 023/2013. Nomeia Mercya de Fátima da Silva Benevides para o cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Mercya de Fátima da Silva Benevides** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial, símbolo CCE-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 02 de maio de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 024/2013-GAB/SEFIN. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea A, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, ao servidor **MERCYADE FÁTIMA DA SILVA BENEVIDES**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** mensalmente; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de maio de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 025/2013-GAB/SEFIN. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, ao servidor **JOEL GARCIA SAMPAIO**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** mensalmente; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de maio de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 026/2013-GAB/SEFIN. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea C, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico**



Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor **KELTON DE KELTON FORTE**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de **R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)** mensalmente; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de maio de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 027/2013-GAB/SEFIN. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea D, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **REGINA TRAJANO DE MENEZES**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** mensalmente; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 24 de maio de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 028/2013. DEFINE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES EM NOVOS SETORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º DEFINIR** a nova lotação dos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento abaixo relacionados: **01) ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO; 02) KELTON DE KELTON FORTE CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 23 de maio de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 29/2013. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar** para ser creditado no mês de **JUNHO/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MAIO/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Ararape	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Directora	48157
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Tecnico do Tesouro	00112

Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor do Tesouro	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Cicera Benvinda L. Goes	Tecnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Emanuela Mota Silva	Assessor Senior	48154
Edelson Mendes V. e S ilva	Diretor	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	50333
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose S. Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan L. Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Bastos	Directora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor senior	48161
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Irapuan S da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Gilmaro da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Jorge V. Alca ntara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Fortes	Tecnico de Planejamento	35010
Liliane Menezes Moraes	Assessor Tecnico	50309
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	50308
Lucas Basto Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Luisa Maria R. Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	38471
Maria Alice G. de Arau jo	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Maria Socorro R. Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro	38470
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Marlony Patricio da S de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Mathues Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	48823
Mercya de Fatima da Silva Benevides	Assessor especial	51038
Monica Suely da Silva Cabral	Tecnico do Tesouro	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	101040
Paulo Cesar R. Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saude Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena P. Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina S. Bezerra de Castro	Assessor Tecnico	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues	Tecnico do Tesouro	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854
Walber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	48838
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Tecnico de Planejamento	00968
Vero nica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	10196
Volgan Timb o M. Junior	Tecnico do Tesouro	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de junho de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 30/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 291, §3º da



Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos Tributários CRT, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear em substituição ao titular, no período de 8 a 19 de julho de 2013 para desenvolver os serviços de expediente, visando secretariar o Conselho de Recursos Tributários do Município de Caucaia CRT, o servidor **KELTON DE KELTON FORTE, Matrícula N° 35010. Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se. Caucaia- CE, 28 de junho de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA N° 31/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/13** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/13** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Diretora	48157
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Cicera Benvinda de Lima Gomes	Tecnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Dezyiane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	48833
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Emanuela Mota e Silva	Assessor Senior	48154
Fabio Amaro M da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Fernanda Célia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	50333
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Jose Silva Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan de Lima Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor senior	48161
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Gilmar da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Irapuan Santos da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge Vieira Alcantara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Tecnico de Planejamento	35010
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	50308
Liliane Menezes Moraes	Assessor Tecnico	50309
Lucas Basto de Góis	Supervisor de Trabalho I	48167
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herberster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Maria Alice Guedes Aguiar	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Tecnico de Planejamento	00137

Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniqk Alencar Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	48823
Mercya de Fatima da Silva Benevides	Assessor Especial	51038
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Monica Suely Cabral Vieira	Tecnico do Tesouro	00105
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Rita de Cassia Vaz Lima	Tecnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Valber Cruz Gargel Filho	Supervisor de Trabalho I	48838
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timb o Mendes Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de julho de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 157/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1° de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, da servidora **RAIMUNDA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria n° 063/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 158/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1° de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, da servidora **RENATA QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria n° 054/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 159/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, do servidor ROBERTO CESAR DA ROCHA FERREIRA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 121/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 160/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da servidora SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 014/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 161/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da servidora TANIA MARIA HOLANDA BEZERRA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 034/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 162/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da servidora RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 050/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 163/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da servidora REGINA CÉLIA ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 060/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 164/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, do servidor FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO I, Símbolo C-1, nomeado pela Portaria nº 027/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 165/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-1, do servidor SÁVIO ROBERTO LIMA CARVALHO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO I, Símbolo C-1, nomeado pela Portaria nº 028/2013-CMC de 14jan2013. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 15 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 166/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 EXONERAR a servidora SIMONE MOURA COELHO do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 072/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 167/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de março do corrente ano, FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO V, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de março de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 168/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal; **CONSIDERANDO**, as determinações do Tribunal de Contas da União nos itens 9.2.10 e 9.2.38 do Acórdão 2731/2008-TCU/Plenário; **RESOLVE**: 1 **DAR CIÊNCIA** aos Vereadores de Caucaia para o devido cumprimento de não permissão de participação de familiares de Agentes Públicos exercendo cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento na Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 169/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora IVONETE DE SOUSA BARROS do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 047/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 170/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora JOSELINA MAIA DE SOUSA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 071/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 171/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição

Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de maio do corrente ano, MÁRIO VINICIO COSTA DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 172/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de maio do corrente ano, FRANCINEIDE MATOS DE SALES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 173/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de maio do corrente ano, ELIARDO JOSÉ DE PAULA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 174/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 01 de maio a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA LEGISLATIVO IV, Símbolo C-4, da servidora WEXCILENE ALVES ARAÚJO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 084/2013-CMC de 14jan2013. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-4 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de maio de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 02 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 175/2013-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 06/05/13 e o que prescreve os Artigos: 1º e 2º da Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens; **RESOLVE:** 1 Autorizar a participação do servidor MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO, para participar do **CURSO DE CERIMONIAL PÚBLICO E PROTOCOLO**, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2013, no Hotel Sonata de Iracema, situado a Avenida Beira Mar nº 848, bairro Praia de Iracema em Fortaleza-CE, o aludido curso será composto pelo seguinte conteúdo programático: Historiografia e Fundamentos do Cerimonial e Protocolo; O Perfil do Cerimonialista e as Interfaces do Protocolo; A Importância dos Símbolos Nacionais; A Etiqueta Profissional do Servidor Público; O Planejamento e Organização de Eventos Públicos; O Mestre de Cerimônias; Temas abertos para discussão de Cerimonial Público assuntos contraditórios no Cerimonial. 2 - Solicitar ao Setor de Recursos Humanos que providencie sua inscrição, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 10 de maio de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº049, de 21 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de maio de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº049, de 21 de maio de 2013

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	RAQUEL LUZIA MOURAO DE OLIVEIRA	58
02	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	60
03	ALINE COUTINHO CAVALCANTE	61
04	MARIA NERINA DE SOUZA GUIMAR AES	63
05	KARLA VANESSA FERNANDES SILVA	66
06	LEILA SOARES CIDADE LIMA	67
07	ELISETE DAMASCENO FARIAS RIBEIRO	68
08	LIDIENE SILVEIRA MARINHO	70
09	KEDMA SUZIE RIBEIRO PAULA	71
10	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de maio de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 050, de 21 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de maio de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº050, de 21 de maio de 2013

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	DIANA CAVALANTE GURGEL CARLOS	32
02	CLAUBERTON SALES DO NASCIMENTO RIOS	34
03	DRAUZIO ROGERIO DE AGUIAR BORGES JUNIOR	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de maio de 2013. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA N° 051/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013. Concede licença prêmio ao servidor MARIA DE SOUSA ALMEIDA e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo n° 5594/2013 de 25 de Abril de 2013. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor MARIA DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência ADO-01, matrícula n° 1251, lotado na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/01 A 29/09/06, a ser gozada integralmente no seguinte período: 01/06/2013 a 30/08/2013, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 24 de MAIO de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 52, DE 25 DE MAIO DE 2013. Exonera JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3° do Decreto 426 de 31 de janeiro de 2013 e a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a partir de 25 de maio de 2013, JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO, simbologia CCE-02 no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social, parte integrante desta Portaria. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 25 de maio de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA N°53, DE 28 DE MAIO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3° do Decreto 426 de 31 de janeiro de 2013 e a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a partir de 28 de maio de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, parte integrante desta Portaria. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos**

Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 53, DE 28 DE MAIO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	Henry Berckman Araujo de Oliveira	Diretor Financeiro Projetos, Conventos, RH e Patrimônio	CCE-03
02	Messias da Silva de Lima	Central de Pesquisa de Preço e Cadastro	CCT-01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 28 de maio de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 54, DE 29 DE MAIO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 29 de maio de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 54, DE 29 DE MAIO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	Henry Berckman Araujo de Oliveira	Subsecretário	CCE-02
02	Messias da Silva de Lima	Diretor Financeiro Projetos, Conventos, RH e Patrimônio	CCE-03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 29 de maio de 2013. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 055/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013. Concede licença prêmio ao servidor FRANCISCO ALAÉCIO BARBOSA DA SILVA e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo n° 6622/2013 de 17 de Maio de 2013. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor FRANCISCO ALAÉCIO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência ADO-05, matrícula n° 10534, lotado na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três)



meses referente ao período aquisitivo de 03/09/2004 a 02/09/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: 01/07/2013 a 30/09/2013, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 05 de JUNHO de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE JUNHO DE 2013. Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional à servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 68, da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº. 426 de 31 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação coligida ao Processo administrativo nº 6376 de 13 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n. 01, de 23 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 035019, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, inscrita no CPF-MF sob o nº 455.882.603-68, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em duas horas diárias; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 05 de Junho de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JUNHO DE 2013. **O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do Art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e art. 1º do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: I. Nomear** a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do ACESSUAS, com a seguinte composição:

NOME E MATRÍCULA DOS REPRESENTANTES

LUCILLA FONSECA FERREIRA - matrícula n 41507

MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS - matrícula n 48789

FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE - matrícula n 48800

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 13 de junho de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Social. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário de Administração. **Raul Gomes Serafim** - Chefe de Gabinete.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625007. SL Nº 07.003/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETLA. AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20BC. FAIXA DE TEMPERATURA: 10°C a + 50°C. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.. Valor Global de R\$ 3.050,00 (três

mil e cinquenta reais). Atividade 0722.2040 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pelo(a) Sr(a). ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES, Secretário(a) Municipal e do outro lado (pessoa física) Sr. Ivan de Jesus Ferreira Dias. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 26 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130610003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.031/2013-DP. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua: São José, nº 44, Parque Leblon, Caucaia/CE, com área total de 540,00 m², destinado ao funcionamento da Creche Comunitária São José. Valor Global R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). PERÍODO: 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 0822.2096 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB 40% Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado INSTITUTO DAS FILHAS DE SANTANA NORTE, representada pelo Sr(a). Francisca Frassinette Fernandes. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Data do Contrato: 10 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130626002. SL Nº 16.006/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.. Valor Global de R\$ 3.236,60 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavo). Dotação Orçamentária: 1601.2157 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM E OMC, elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, representado pelo(a) Sr(a). AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, representada pelo Sr. JEAN CARLOS LIMA CUNHA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 26 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130613001. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2013-TP. Objeto: serviços de assessoria na elaboração e implantação do sistema de avaliação no âmbito do PCCR para atender as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0821.2067 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Secretaria de Educação, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa H2 ACESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, representada pelo Sra. Haline Cordeiro Rodrigues. Vigência do Contrato: 13/06/2013 à 13/06/2014. Data do Contrato: 13 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625007. SL Nº 07.002/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG. CAPACIDADE EXTINTORA: 20BC. FAIXA DE TEMPERATURA: 10°C a + 50°C. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.. Valor Global de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0722.2042

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pelo(a) Sr(a). ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, representada pelo Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 25 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130612001. SL Nº 13.003/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** Valor Global de R\$ 3.130,00 (Três mil, cento e trinta reais). Dotação Orçamentária: 1301.2150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Fabio Oliveira Barreto. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 12 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625003. SL Nº 20.001/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CASA BRASIL. Valor Global de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2001.2174 CASA BRASIL, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, representado pelo(a) Sr(a). SADON PEREIRA PINTO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 25 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625004. SL Nº 20.002/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -(CAFÉ E AÇUCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CASA BRASIL. Valor Global de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 2001.2174 CASA BRASIL, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, representado pelo(a) Sr(a). SADON PEREIRA PINTO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 25 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625005. SL Nº 20.003/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -(AGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. Valor Global de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2001.2173 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, representado pelo(a) Sr(a). SADON PEREIRA

PINTO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 25 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130625006. SL Nº 20.004/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -(AGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. Valor Global de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 2001.2880 GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, representado pelo(a) Sr(a). SADON PEREIRA PINTO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO OLIVEIRA BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 25 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130618001. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 1311.007/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA(O): PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1311. 09.122.0091.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130620001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.001/2013-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA(O): SILVANIA DA COSTA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, LOCALIZADO NA ALAMEDA ORQUÍDEAS, 80-GRANJA VERANEIO - ICARAI - CAUCAIA - CE. VALOR TOTAL: R\$ 24.336,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 2201. 2.192. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 20 de junho de 2013 a 20 de junho de 2014. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130618002. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 16.005/2013. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1601 2158 APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 18 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013